



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº53/09.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no orçamento fiscal vigente, por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior da fonte 0.1.17 – COSIP, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

1001 – SEC. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 7.000,00
1545200312.028 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	R\$ 7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.17 – Aplicações Diretas	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 29 de dezembro de 2009.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios no dia 30 de dezembro de 2009